



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 7172024778

SEGUNDA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 717

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 894/2024	2
► Secretaria Municipal de Educação	2
PORTARIA N° 893/2024	2
► Secretaria Municipal de Saúde	2
PORTARIA N° 895/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7172024778

90868649580735730602120

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 894/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COM O CARGO DE COORDENADORIA - SMPM E OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia **20 maio de 2024**, o servidor **JOSE LIMA DE BRITO**, matrícula nº 5474667, o cargo de **COORDENADORIA-SMPM**, feita através da Portaria nº 285, de 31 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 140 de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 20 dias de maio de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 893/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PROFESSOR ASSISTENTE E OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do Cargo de **PROFESSOR ASSISTENTE**, a partir da data de **02/05/2024**, o Senhor **MARCOS OLIVEIRA LEITE**, portador do CPF nº xxx.750.xxx-xx. feita através da Portaria nº 892, de 16 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 715 de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2024, revogando disposição em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 20 dias de maio de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 895/2024

“Dispõe sobre redistribuição de servidor público efetivo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que a Redistribuição é o deslocamento do servidor de cargo efetivo, ocupado ou vago, no âmbito do quadro geral e pessoal para outro órgão ou entidade de mesmo poder;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61 da Lei nº 227/1995 (Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos de Ananás - TO) que dispõe que da possibilidade da Administração utilizar a redistribuição para adequar os quadros de pessoal às necessidade dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de Órgão ou Entidade.

CONSIDERANDO que em virtude da redistribuição, o servidor será lotado, com respectivo cargo ou função, em quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo Poder, observado sempre o interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o quadro de pessoal, devidamente estruturado, representa uma ferramenta consolidada em preceitos legais e constitucionais, visando ao bom funcionamento da Administração Pública, fundado na produtividade, eficiência e efetividade de seus recursos humanos e respectivas funções;

CONSIDERANDO que a movimentação de pessoal entre órgão do mesmo Poder, com mudança na sua lotação ocorrerá exclusivamente no interesse da Administração Municipal, em decorrência de trabalho correspondente às atribuições do respectivo cargo/função em caráter excepcional e temporário, em razão da necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de readequação de pessoal para atender a demanda permanente de serviços no Fundo Municipal de Saúde, principalmente da Unidade Básica de Saúde Valdecy Araújo Lima.

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir a servidora **DELIA DA SILVA PAXECO**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 26291, lotada no Fundo Municipal de Saúde, atualmente prestando serviços na Farmácia Básica, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde Valdecy Araújo Lima, a partir de 20 de maio de 2024, com suas vantagens adquiridas em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 20 de maio de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal